



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## **LEI N.º 6.380, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**Denomina rua em nosso município.**

**Autoria:** Miriam Coelho.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de JEHOVA BARRETO, logradouro localizado no prolongamento da rua Uruguai, localizada entre rua Venâncio Aires e Independência, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 1º de agosto de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**

Prefeito Municipal